

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 12/01/2024.

Número da edição: 2859

DECRETO Nº. 32.406, de 11 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre homologação do processo seletivo.

LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº 001/02/SMS/2023, com o seu Resultado Final no Edital nº 005/02/SMS/2023, publicado no Diário Oficial no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Processo seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 11 de janeiro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal